ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3311 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.128	Reforma da ESF Dorândia Dr. Oswaldo Milward	
3.3.90.39.99.00.00.00.0026	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	449.550,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de **R$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta reais),** proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº35780002, nº 01606.604000/119004" conforme Portaria nº 1.303, de 12 de junho de 2019, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.394-9 em 29/07/2020, comprovantes anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 035/GP/2020
Projeto de lei nº 107/2020
Autor: Executivo Municipal

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Julho	Fundo a Fundo
Entidade	**CPF/CNPJ**	**Grupo**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01.606.604/0001-49	ATENÇÃO BÁSICA
	Ação	**Ação Detalhada**
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
UF	**Município**	**Código IBGE**
RJ	BARRA DO PIRAI	330030
População	**Ano Censo**	**Prefeito(a)**
100.374 habitantes	2019	MARIO REIS ESTEVES
Data Inicial Gestão	**Secretário(a)**	**Presidente Conselho**
31/12/2016	JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Consig. Previsão	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Cancelado 2020	819570	28/07/2020	MUNICIPAL	001	000735	000070004B	449.550,00	0,00	449.550,00		25000.102053/2020-57	31000604000115004	1203
						Total	449.550,00	0,00	449.550,00				

https://aapjd.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.0

DOC 03

Extrato conta corrente

G336300942277467006
30/07/2020 09:46:13

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/07/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 00530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.904.995.000.001	449.550,00 C	
29/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	449.550,00 D	0,00 C
30/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	2.197.145,50 C
Saldo	2.197.145,50 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/08/2020

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	2.197.145,50

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.